

PORTARIA N° 594/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos:

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar Manoel Gilliard Paes de Sousa como responsável pela fiscalização do Contrato nº 023/2023 – Processo Administrativo 715/2023 da empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., com vigência de 15/12/2023 a 15/12/2027, cujo objeto é a contratação serviço continuado de outsourcing de impressão, com disponibilização de equipamentos (multifuncionais e scanners) agregando: software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas; a assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva; reposição de insumos, peças, partes e suprimentos, exceto papel e mão de obra para operação, na modalidade de franquia de páginas excedentes para o Coren/PR.

- Art. 2º Designar Amanda Wilczek como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) Contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal Manoel Gilliard Paes de Sousa.
- Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.
- Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

DUARDO JOSÉ TRUPPEL

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | corenpr.gov.br